



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná  
Secretaria Legislativa

Pedido de Informação nº 27/2019.

Cambé, 12 de Fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito  
José do Carmo Garcia  
Prefeito Municipal  
Cambé/PR

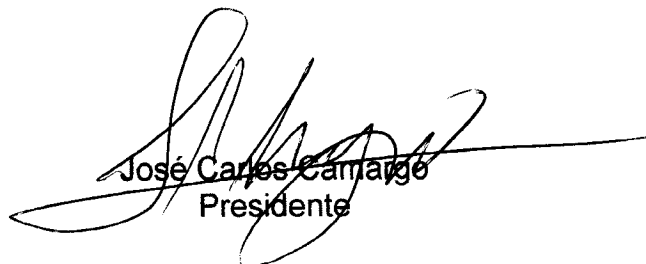
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ  
PROTOCOLO Nº.....1589.....  
Data.....19...../.....02...../2019.....  
Protocolista: *Kermely*  
Contato.....  
Fone.....  
Endereço:.....

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerimento formulado pelo Vereador Paulo Soares Nora, em sessão realizada na data de ontem, solicitamos a Vossa Excelência para que dentro do prazo estabelecido na legislação vigente informe a este Poder Legislativo, considerando que em 2018, em comemoração ao Dia do Trabalhador, a Prefeitura de Cambé realizou no dia 1º de maio (terça-feira), a "Festa da Gente que Faz". O evento aconteceu no Centro Esportivo do Conjunto Castelo Branco, das 9 às 16 horas e segundo informações da própria prefeitura foi organizado pelas secretarias de Esportes, Trabalho, Cultura, Assistência Social e Saúde, a cerca deste evento:

- a) Foram contratados equipamentos de som e palco?; Quais as atividades foram realizadas no local?;
- b) Na ocasião foi realizado algum show musical?; Se sim, informar quais shows, quais bandas, se houve custo e como se deu o processo de contratação das mesmas?;
- c) Qual o valor investido pelo município no evento?; Especificar e detalhar gastos;
- d) Foi terceirizado algum serviço no dia do evento?; Se sim, quais e quais valores. Encaminhar cópia de todos os processo; e
- e) Iluminação ou outros? Se Sim, especificar quais equipamentos; Quais empresas participaram do certame?. Encaminhar cópias dos processo de contratação e homologação, bem como das notas fiscais de pagamento.

Atenciosamente,

  
José Carlos Camargo  
Presidente

Cambé, 26 de março de 2019.

Ofício nº 152/2019 - MP

Exmo. Sr.  
**José Carlos Camargo**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cambé - Paraná

Ref.: Pedido de Informação nº 27/2019


**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Em atenção ao pedido de informação em epígrafe, encaminhamos cópia da comunicação interna nº 040/2019 da Secretaria Municipal de Cultura, com informações acerca do evento realizado em comemoração ao Dia do Trabalhador no ano de 2018.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
José do Carmo Garcia  
Prefeito Municipal

	Câmara Municipal de Cambé Estado do Paraná
PROCOLO Nº	4964 2019
Recebido em	29/03/19 às 16:25
Protocolista	Jaqueline

B. 01/04

Cambé, 27 de fevereiro de 2019

**Comunicação Interna n.º 040/2019**

De: Secretaria Municipal de Cultura  
Para: Secretaria Municipal de Governo

Pelo presente, em resposta a Comunicação Interna n.º 008/2019 da Secretaria Municipal de Governo e ao Pedido de Informação n.º 27/2019 da Câmara Municipal de Cambé, em relação ao evento em comemoração ao dia do trabalhador, que ocorreu no Centro Esportivo do Conjunto Castelo Branco, informamos que:

a) A Prefeitura de Cambé contratou equipamentos de som e palco por meio do contrato de prestação de serviços n.º 397/2017, referente ao pregão presencial n.º 60/2017, que possui como objeto a contratação de pessoa jurídica para locação de equipamentos de som, palco e banheiros químicos, que serviu como estrutura para o desenvolvimento das atividades das secretarias participantes, cujos valores encontram-se devidamente publicados no Portal da Transparência.

b) ; c) ; d) A Prefeitura de Cambé contratou os serviços da empresa F.A.L. EVENTOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 16.993.356/0001-03, através do contrato de prestação de serviços n.º 285/2017, referente ao pregão presencial n.º 68/2017, cujos valores encontram-se devidamente publicados no Portal da Transparência.

e) Não houve contratação de equipamentos de iluminação

Por fim, gostaríamos de registrar, como é de conhecimento do nobre Vereador Paulo Soares em razão de sua boa atuação parlamentar, que existe um índice de gasto com pessoal herdado da gestão anterior na esfera de 59%, o qual já foi reduzido para 55%, mas que ainda não é o ideal.



Isto prejudica o bom desenvolvimento do setor, pela impossibilidade de reposição de servidores nos casos de aposentadoria ou exonerações.

A Secretaria de Cultura, neste mandato, teve um desfalque de 9(nove) servidores. Desta forma, todos os servidores atuais estão se desdobrando para cumprir suas atribuições e dar o atendimento digno que a população merece.

Desta forma, pedimos ao vereador que compreenda a nossa realidade de deficit de servidores e assim, não conseguirmos detalhar informações que já se encontram no Portal da Transparência, sem prejudicar o desenvolvimento da Secretaria. Temos sempre que tirar um funcionário de suas funções originárias, paralisando a máquina voltada ao atendimento das necessidades públicas, para replicar **informações que já são publicadas nos meio eletrônicos e que podem ser consultadas pelos vereadores ou pelos assessores Parlamentares.**

É certo o nosso respeito ao poder fiscalizatório da Câmara de Vereadores, que exerce o controle externo, como lhe assegura a Carta Magna. Como qualquer do povo pode ter acesso às informações, o Vereador, "procurador" da sociedade, tem uma legitimidade maior ainda, para que possa exercer suas atribuições e competências com plenitude. Isto não discordamos.

Não estamos cerceando o direito do vereador ao acesso a informação, estamos apenas pedindo a Vossa colaboração, para que acesse o Portal da Transparência para buscar as informações que o Senhor necessita.

Isto posto, registramos novamente, nosso respeito ao trabalho do vereador e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos. Nos oferecemos ainda, caso tenha dificuldade, para encontrar os dados que procura junto ao Portal da Transparência.

Atenciosamente,



Leonel Bacinello  
Secretaria Municipal de Cultura